



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ N° 80.789.548/0001-00



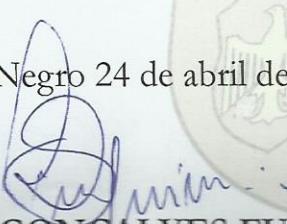
## INDICAÇÃO N° 086/2023.

**Ementa:** Novo Refis para as Empresas prestadoras de serviços no Município, que encontram-se com débitos atrasados.

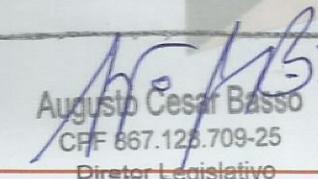
O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que seja aberto um novo REFIS para as empresas prestadoras de serviços no Município que encontram-se com débitos atrasados, e desta forma consigam cumprir totalmente com os seus deveres, expandindo o prazo de pagamento e redução de multas e juros.

**Justificativa:** Por determinação do Tribunal de Contas do Paraná, a Prefeitura de Rio Negro refez o cálculo para cobrança do ISS cobrado das empresas prestadoras de serviço do Município, onde foi apurado um valor a maior a ser cobrado, incluindo juros e multa sobre os valores que as empresas recolhiam. Com isso, levantou-se valores de cobranças expressivas o que vêm dificultando a quitação destes débitos pelos prestadores de serviços. Atualmente temos parcelamento convencional em apenas 24 vezes o qual inviabiliza o cumprimento da obrigação pelo contribuinte. Já é sabido que há pouco tempo saímos de uma pandemia, a qual iniciou uma crise afetando gravemente a continuidade das empresas. Cabe ao Setor Público o entendimento e ajuda a esse setor prejudicado, para que não acabe inviabilizando a continuidade de suas atividades.

Rio Negro 24 de abril de 2023.

  
**RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PP**  
Vereador

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 25/04/2023

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.125.709-25  
Diretor Legislativo